

Prefeitura Municipal de Caatiba

Resolução



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAATIBA-BAHIA



RESOLUÇÃO CMS Nº 001/2023

Aprova o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre do ano de 2023.

A Plenária do Conselho Municipal de Saúde de CAATIBA-BA, no uso de suas atribuições legais de acordo com a Constituição Federal, Lei Municipal nº 38/1995 de criação do CMS, Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, vem tornar público, considerando os seguintes atos legais além de outros documentos comprobatórios:

Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos servidores correspondentes;

Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre a transferência intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

Lei nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde -SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

Lei nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que Regulamenta o art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde: estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3(três) esferas de governo; revoga dispositivos das leis 8.080, de 19 de setembro de 1990 e 8.689 de 27 de julho de 1993, e dá outras providências;

Lei nº 2.135, de 25 de 2013, que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do sistema Único de Saúde (SUS).

Prefeitura Municipal de Caatiba




CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAATIBA-BAHIA



RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Relatório Detalhado do 1º Quadrimestre do ano de 2023.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 001 de JULHO de 2023, nos termos de Delegação de Competência.


PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA-BA

CAATIBA-BA, 12 de JULHO de 2023.